

**PORTARIA Nº 003/GABINETE DA DIREÇÃO GERAL/2019**

**Nomeia membros para compor Comissão de Fiscalização nos termos da Lei Complementar nº 281, de 20 de Janeiro de 2005 e alterações.**

A Direção Geral da Faculdade Regional Palmitos, no uso de suas atribuições regimentais e, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Nomear membros para compor a **Comissão de Fiscalização** nos termos da Lei Complementar nº 281, de 20 de Janeiro de 2005 e alterações.

I	-	Jeferson Saccol Ferreira – Representante da IES
II	-	Mara Von Muller – Representante da IES
III	-	Ministério Público de Santa Catarina – Não indicou membro - Ofício n.001/2018/SEC/CHA
IV	-	Sandro Emilio Bee - CDL
V	-	Rita Terezinha Fazolo - SDR
VI	-	Assistente Social da Prefeitura Municipal de Palmitos
VII	-	Jéssica Vacarin – Representante dos Estudantes
VIII	-	Maurício André Dorigon- Representante dos Estudantes

**Art. 2º** - As funções da Comissão de Fiscalização estão estabelecidas na Lei Complementar nº 281, de 20 de Janeiro de 2005.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Chapecó-SC, 01 de fevereiro de 2019.

  
**Prof. Dr. Jeferson Saccol Ferreira**  
Diretor Geral  
Faculdade Santa Rita de Chapecó

**PORTARIA Nº 004/GABINETE DA DIREÇÃO GERAL/2019**

**Nomeia membros para compor Comissão Técnica nos termos da Lei Complementar nº 281, de 20 de Janeiro de 2005 e alterações.**

A Direção Geral da Faculdade Regional Palmitos, no uso de suas atribuições regimentais e, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

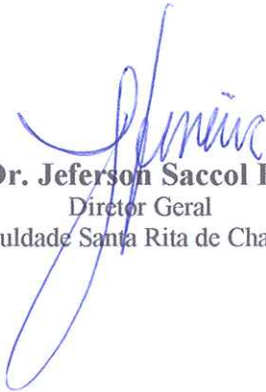
**Art. 1º** - Nomear membros para compor a **Comissão Técnica** nos termos da Lei Complementar nº 281, de 20 de Janeiro de 2005 e alterações.

- I - Leonardo Tombini – Representante do corpo docente
- II - Júlio Alex Ferreira – Representante do corpo docente
- III - Mayara Faccin – Representante dos Funcionários
- IV - Anacleto Secchi - Assistente Social (Prefeitura Municipal de Palmitos)
- V - Jéssica Vacarin – Representante dos Estudantes

**Art. 2º** - As funções da Comissão Técnica estão estabelecidas na Lei Complementar nº 281, de 20 de Janeiro de 2005.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Chapecó-SC, 01 de fevereiro de 2019.

  
**Prof. Dr. Jeferson Saccol Ferreira**  
Diretor Geral  
Faculdade Santa Rita de Chapecó